



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 868/2025-GAB, de 18 de julho de 2025.



“Dispõe sobre alteração dos membros do COMITÊ de investimentos do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA dos Servidores Públicos do M. de Silvânia/GO”.

O Prefeito Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o artigo 3º-A, §1º, da Portaria MPS, nº 579, de 24 de agosto de 2011, com redação dada pela Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012.

CONSIDERANDO a Lei 1.777/14, de 08 de setembro de 2014, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do município de Silvânia e dá outras providências.

CONSIDERANDO ainda, o artigo 129 da que regulamenta o COMIN no seu § 2º, § 3º e § 4º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO A ALTERAÇÃO da composição dos membros do COMIN criado e regulamentado pela Lei nº 1.777/2014, de 08 de setembro de 2014, passa a ter a seguinte composição, para o período compreendido do dia **07/07/2025 a 28/09/2028**.

MEMBRO NATO:

Gestor: André Luiz da Silva Calaça

PODER EXECUTIVO:

Titular: Mozart Araújo Lobo

Suplente: Jussara Souza dos Santos

Titular: Viviane Flávia Silva

Suplente: Lorena Faleiro Mendonça Silva

SINDSILVÂNIA:

Titular: Gabriella Fernandes de Castro

Suplente: Christyano Rodrigues Alves



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Gabinete do Prefeito

INATIVOS E PENSIONISTAS:

Titular: Márcia Helena Soares de Castro

Suplente: Rosita Teixeira da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos à 07/07/2025*, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Silvânia/GO, aos 18 dias de julho de 2025.

Carlos José Mayer dos Santos
Prefeito Municipal